



## **RESOLUÇÃO Nº. 138/2024-DMA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **06/12/24**  
[www.dma.uem.br](http://www.dma.uem.br)

*Relatório Final do Projeto de Pesquisa Institucional.....*

Considerando o **Processo nº 7828/2019-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **19/11/2024**.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar Relatório Final do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “*O Estado da Arte sobre a Produção de Conhecimento em Resolução de Problemas: análise de dissertações e teses em ensino de matemática produzidas no estado do Paraná*”. Sob a Coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*